

ITAIPU BINACIONAL
PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL TÉCNICO E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 1011 – ITAIPU, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

A Itaipu Binacional torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao processo seletivo externo para o provimento de vagas e a constituição de cadastro de reserva em cargos de formação em nível superior, de nível técnico e de nível médio, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/itaipu_23, a partir da data constante do item 4 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas e a prova discursiva, **somente para os Cargos 2, 18, 20 e 21**, terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **21 de janeiro de 2024, às 14 horas** (horário local).

2 As provas objetivas, **para os demais cargos de nível superior**, terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **21 de janeiro de 2024, às 14 horas** (horário local).

3 As provas objetivas, **para todos os cargos de nível técnico e de nível médio**, terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **21 de janeiro de 2024, às 8 horas** (horário local).

4 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/itaipu_23, a partir do dia **16 de janeiro de 2024**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

6 Será eliminado do processo seletivo externo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*[®], gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

6.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 6 deste edital.

6.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 13** do Edital nº 1011 – Itaipu, de 16 de outubro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

IGGOR GOMES ROCHA
Diretor Administrativo de Itaipu